PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 093
PROJETO DE LEI 002/88
AUTORIA Executivo

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3541 EM 30/01/88

L E I Nº 002/88

SÚMULA: Autoriza a renúncia ao direito estabelecido pelo Art. 4º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO' A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à renunciar ao direito estabelecido pelo Art. 4º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.7766, de 19/12/79, que preve a doação de 35% (trinta e cinco por cento) da área de 95.449,96 m² do Lote 94-A Projeto Multirão ' Núcleo Habitacional Marcos Freire, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ' revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 25 de janeiro de 1.988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração